



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.750.752/0001-23, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1890, Centro B, CEP 78.700-110, município de Rondonópolis/MT, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 270.597.858-50 e RG nº 3052200 SESPDS/DF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Tem-se como objeto do presente termo, a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SEM LIMITES DE IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, TAIS COMO TONNER E CILINDROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA**, de acordo com a descrição a seguir:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	Locação de equipamentos de processamento de dados tipo impressora multifuncional monocromática sem limites de impressões com fornecimento de suprimentos tais como tonner e cilindros e manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada.	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2022 pelo período de **06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/01/2026 até 04/07/2026**.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade de uso dos equipamentos para o bom funcionamento dos setores e secretarias da Administração Pública, bem como pela natureza contínua do serviço contratado.

Ademais, justifica-se pelo deferimento do Secretário Adjunto de Administração em 23/12/2025 e deferimento da Secretária de Educação em 23/12/2025 pelo requerimento de prorrogação da empresa datado de 23/12/2025, sendo pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 05 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**
CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

Fiscais do Contrato:

ESTER FIGUEIREDO DE CARVALHO
Fiscal de Contrato

JOSÉ TEODORO FILHO
Fiscal de Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 04 Fevereiro 2026, 08:19:07

Status: Assinado

Documento: Oitavo Termo Aditivo - Contrato 001-2022 - Sitec Locação De Impressoras - Prorrogação De Prazo.Pdf

Número: 2f6f2aa2-1f3f-4360-a5d5-afaa6b08bf54







Data da criação: 29 Janeiro 2026, 13:30:56

Hash do documento original (SHA256): 0de5cc5ec4ab339373c6ff5c84ba6a547d60dd8e82cedbce1dd87a0e0e9055cc



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 29/01/2026 14:05:16 Token: 306e64fc-c9ec-4a17-874c-9e2933dfc746</p>	<p>Assinatura</p>  <p>WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 02/02/2026 15:30:15 Token: e31dae96-e4e3-422e-8483-d60945aa6f6e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351113, -53.760059 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p> <p>Data e hora da assinatura: 30/01/2026 15:32:50 Token: 8be43942-149c-4962-8901-45c3a52f40fd</p>	<p>Assinatura</p>  <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2f6f2aa2-1f3f-4360-a5d5-afaa6b08bf54, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 04 Fevereiro 2026, 08:19:07

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOSE TEODORO FILHO Data e hora da assinatura: 04/02/2026 08:19:07 Token: 0a3bb0fa-bf5c-4cdc-b178-3d883fc87e7e</p>	<p>Assinatura  JOSE TEODORO FILHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999271892 E-mail: zetefilho@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA Data e hora da assinatura: 29/01/2026 13:56:17 Token: 175ffd20-4a01-4ef2-a8af-8909211a2486</p>	<p>Assinatura  SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566984636028 E-mail: sitec.sistemadeimpressao@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -16.431300, -54.630500 IP: 177.39.130.168 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2f6f2aa2-1f3f-4360-a5d5-afaa6b08bf54, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.929. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Revoga na íntegra a Lei Municipal de nº 1.916/2025 de 22-12-2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo Seletivo Simplificado, em razão da essencialidade dos serviços públicos educacionais, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com as regras gerais de direito público, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e com base no artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra, a Lei Municipal de nº 1.916/2025 de 22-12-2025 a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3776 – Páginas 110 à 114 do dia 23-12-2025, Lei que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo Seletivo Simplificado, em razão da essencialidade dos serviços públicos educacionais, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	05/01/2026	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	05/01/2026 até 04/07/2026	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
1º T. Aditivo	19/01/2026	018/2025	Pref. Mun. Guiratinga	SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	10 de fevereiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2027	
1º T. Aditivo	19/01/2026	019/2025	Pref. Mun. Guiratinga	VITALINO DA TRINDADE SANTANA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	10 de fevereiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2027	
1º T. Aditivo	26/01/2026	013/2025	Pref. Mun. Guiratinga	FABIANO FERREIRA CARBONATO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-02-2026 até 09-02-2027	R\$ 2.394,42 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)